

Protocolo dos Ofícios nºs 1986 a 1989 – Solicitação de Prazo

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Ter, 05/11/2024 13:25

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 4 anexos (318 KB)

Ofício nº 1986_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 1989_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 1987_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 1988_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que solicitam **prorrogação de prazo** de resposta às seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA DEPUTADO(A)
1986	PIC	0179	Silvio Zancanaro
1987	PIC	0181	Matheus Cadorin
1988	PIC	0182	Marcos José de Abreu
1989	PIC	0184	José Caramori

Respeitosamente,
Rafael Teixeira Siqueira

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.